



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
EE Professor Almeida Junior

Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual professor Almeida Junior, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa/objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e de experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- e) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- f) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo:
 1. diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
 2. ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 3. anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III - Plano de Gestão Pedagógica:

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV - Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V - Documentos:

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação: **Processo de Atribuição de Coordenador de Gestão Pedagógica 2026, Nome do candidato e telefone para contato.**

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação
EE Professor Almeida Junior

VI - Das inscrições

Local: E.E. Professor Almeida Junior

Período: 25/03/2026

Horário: 08h00 às 15h00

VII - Das entrevistas:

Local: E.E. Professor Almeida Junior

Período: De 26/03/2026 a 27/03/2026

Horário: 08h00 às 15h00

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Telefone: (11) 37350694/ E-mail: e037436a@educacao.sp.gov.br

AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 1874 - JARDIM MARIA LUIZA - SAO PAULO


Silve Denis Alves Correa
Diretor
RG: 219331108